



## RESOLUÇÃO Nº 033/2024-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 27/03/2024.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova Licença Sabática da servidora docente Roselene de Fátima Coito.

Considerando o eProtocolo nº 21.805.760-8;  
considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de março de 2024.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação de Licença Sabática da servidora docente **Roselene de Fátima Coito**, lotada no Departamento de Língua Portuguesa (DLP), no período de **04 de outubro de 2024 a 03 de abril de 2025**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de março de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/04/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)